



DIOCESE DE JAÚ

Circular 59/2025 - Livro 01



CARTA CIRCULAR SOBRE A SAGRADA LITURGIA

Aos Reverendíssimos Padres, aos estimados Diáconos e a todo o povo de Deus da Diocese de Jaú

Logo nas primeiras linhas da Constituição *Sacrosanctum Concilium*, o Concílio Vaticano II recorda: “A Liturgia é o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, a fonte de onde emana toda a sua força” (SC, n. 10). E ainda: “A Mãe Igreja deseja ardente mente que todos os fiéis sejam conduzidos àquela participação plena, consciente e ativa nas celebrações litúrgicas, que a própria natureza da Liturgia exige” (SC, n. 14).

Com estas palavras, os Padres conciliares nos recordam que a Liturgia não é simples formalidade ou rito externo, mas obra de Cristo e da Igreja, memorial da salvação e fonte de vida espiritual para todo o Povo de Deus. Bem celebrar é, portanto, obedecer ao mandamento do Senhor e cuidar da beleza da fé que se expressa nos sinais visíveis.

É neste espírito que esta Comissão Diocesana de Liturgia vem, por meio desta circular, oferecer alguns lembretes e orientações referentes ao exercício da Sagrada Liturgia em nossas comunidades.

Peço a todos, ministros ordenados e leigos comprometidos com o serviço litúrgico, que recebam estas indicações como expressão de comunhão eclesial. Que cada celebração seja sinal de unidade, de dignidade e de beleza espiritual, favorecendo o encontro transformador com o Senhor.

Invoco sobre cada comunidade a intercessão de Nossa Senhora do Patrocínio, para que, como discípulos missionários, aprendamos sempre a “glorificar a Deus e santificar os homens” (SC, n. 7) em cada ato litúrgico.

Fraternalmente em Cristo,

Pe. Thiago José Palialogo

Assessor Diocesano da Comissão de Liturgia
Coordenador Diocesano da Comissão de Liturgia
Mestre de Cerimônias do Sólio Episcopal

SOBRE O CERIMONIAL DOS BISPOS

Tendo em vista a comunhão com a Santa Igreja, também na celebração da Eucaristia, havemos, por bem, destacar pontos importantes do Cerimonial dos Bispos - Cerimonial da Igreja:

- 1.** O Cerimonial dos Bispos - livro com as normas litúrgicas das mais diversas celebrações oficiadas pelo Bispo - destina-se a todas as comunidades eclesiais. Dessa maneira, deverá, pois, estar presente na igreja catedral, nas paróquias, nos seminários e nas comunidades religiosas, para que todos os lugares onde o Bispo celebra, preparem-se devidamente e conheçam o desenvolvimento de cada celebração.
- 2.** Nas celebrações litúrgicas presididas pelo Bispo, se for possível, haverá normalmente, pelo menos, três diáconos: um para proclamar o Evangelho e servir ao altar, e dois para assistirem o Bispo. Se forem mais, distribuirão entre si os ministérios.
- 3.** No que diz respeito às celebrações litúrgicas que acontecem de modo excepcional nas paróquias, os padres podem solicitar a presença de um dos membros do corpo de Ceromiários Diocesano, como também pedir orientações acerca do rito. Lembrando que cada Forania conta com o seu referencial frente à Liturgia: Pe. Hélon Luis Baratella (Forania Nossa Senhora do Patrocínio), Pe. Luiz Felipe Pereira de Melo e Pe. André Elias Pires (Forania Nossa Senhora do Bom Conselho) e Pe. Thiago José Palialogo (Forania Nossa Senhora das Dores).

SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA SANTA MISSA

- 1.** A procissão de entrada organiza-se da seguinte forma: turiferário e naviculário; cruciferário entre os ceroferários; acólitos e seminaristas, se houver; diácono com o Livro dos Evangelhos; outros diáconos, se houver; presbíteros concelebrantes; Bispo, que avança sozinho, de mitra e báculo; um pouco atrás do Bispo o Ceromiário e os diáconos assistentes; por fim, os ministros do missal, da mitra e do báculo.
- 2.** Ao entrarem no presbitério, todos, fazem inclinação profunda ao altar; os diáconos e os presbíteros concelebrantes aproximam-se do altar e beijam-no. Antes da procissão de saída, o Bispo beija o altar, e faz-lhe a devida reverência. Os concelebrantes e todos os demais que estão no presbitério saúdam o altar com a devida reverência e voltam processionalmente à sacristia, pela mesma ordem que vieram. Se o Santíssimo Sacramento estiver no presbitério, faz-se genuflexão no início e no fim da Santa Missa, ao entrar e sair do mesmo. No decorrer da celebração faz-se somente reverência ao altar.

SOBRE O USO DO INCENSO

- 1.** Para o Santo Evangelho, os Presbíteros colocam incenso no turíbulo estando em pé, não sentados. Normalmente, estar sentado é uma dignidade episcopal. Durante a aclamação ao

Evangelho, o Bispo permanece sentado também porque assim deverá abençoar aquele que proclamará o texto.

Observem a clareza dos livros litúrgicos a esse respeito:

Sobre a posição do presbítero: “Depois, todos se põem em pé e canta-se o Aleluia [...] Enquanto se canta o Aleluia ou outro canto, o sacerdote, se usar incenso, coloca-o no turíbulo e o abençoa”. (Instrução Geral do Missal Romano, 131 e 132, 5^a edição, 2013).

Sobre a posição do Bispo: “Para pôr incenso no turíbulo, o Bispo senta-se, se estiver na cátedra ou junto de outro assento; fora disso, põe o incenso de pé. Segue-se o Aleluia ou outro canto, conforme o tempo litúrgico. começando o Aleluia, todos se levantam, exceto o Bispo. O turiferário aproxima-se e, enquanto um dos diáconos apresenta a naveta, o Bispo deita e benze o incenso, sem dizer nada”. (Cerimonial dos Bispos, 90 e 140).

2. São incensados com **três ductos** do turíbulo (ducto é quando o turíbulo é lançado para frente e para trás duas vezes): o Santíssimo Sacramento, a relíquia da Santa Cruz e as imagens do Senhor solenemente expostas, as oferendas, a cruz do altar, o livro dos Evangelhos, o círio pascal, o Bispo ou o presbítero celebrante, as autoridades civis, o coro e o povo, o corpo de defunto.

Com **dois ductos** incensam-se as relíquias e as imagens dos Santos expostos a pública veneração. O altar é incensado com **ictos** sucessivos. O Santíssimo Sacramento é incensado de joelhos. Os concelebrantes sejam incensados todos ao mesmo tempo.

Obs: Na liturgia não existem “*tríctos*”, ou seja, quando o turíbulo é lançado três vezes para frente e para trás.

As imagens e as sagradas relíquias são incensadas somente no início da Santa Missa. No ofertório são incensadas somente as oblatas e o altar.

SOBRE AS INCLINAÇÕES

1. Há duas espécies de inclinação: **de cabeça e do corpo**. Faz-se inclinação de cabeça ao nome de Jesus ou da Virgem Maria e do Santo, cuja honra se celebra a Santa Missa. Não é preciso que todos façam essa reverência, basta aquele que pronuncia os santíssimos nomes de Nossa Senhor ou da Virgem ou dos Santos. Contudo, não há um impedimento que os fiéis também o façam.

A inclinação de corpo, ou profunda, faz: ao altar, caso nele não esteja o sacrário com o Santíssimo Sacramento; ao Bispo, antes e depois da incensação, e todas as vezes que for aproximar-se dele. Ao presbítero, está prescrita inclinação somente antes e depois da incensação, em mais nenhum outro momento.

2. Quando o trono do Bispo fica situado atrás do Altar, os ministros saúdam o altar ou o Bispo, consoante se aproximem ou do altar ou do Bispo; mas evitem, quanto possível, passar entre o Bispo e o altar, por respeito para com um e para com outro.

SOBRE A POSIÇÃO DAS MÃOS

1. O Bispo e os concelebrantes estendem as mãos sobre as oferendas na Missa, durante a *epiclese* antes da consagração. À consagração, enquanto o Bispo segura, com as mãos, a hóstia ou o cálice e profere as palavras da consagração, os concelebrantes, enquanto proferem as palavras do Senhor, estendem a mão direita para o pão e para o cálice.

À *epiclese*, antes da consagração, estendem-se as mãos, com as palmas abertas voltadas para as oblatas e sobre elas. Na consagração, a palma da mão direita fica voltada de lado. Quando se fala de mãos juntas, entende-se: “Ter juntas diante do peito as palmas abertas uma contra a outra, e o polegar da mão direita cruzado sobre o da mão esquerda”.

2. Na Santa Missa, erguem as mãos é um gesto exclusivamente sacerdotal: “É costume, na Igreja, o Bispo ou o presbítero dirigirem a Deus as orações de pé, com as mãos um tanto elevadas e estendidas. Tal costume de orar já se encontra na tradição do Antigo Testamento, e foi adotado pelos cristãos em memória da Paixão do Senhor” (Cerimonial dos Bispo, 104).

Por exemplo, é totalmente errada a prática de pedir que os fiéis ergam as mãos na *Doxologia*, onde o sacerdote oferece o sacrifício de Cristo ao Pai na unidade do Espírito Santo. Nessa hora não é momento de os fiéis oferecerem nada. Ali, o sacerdote é o mediador entre Deus e os homens, conforme fala a Carta aos Hebreus 5, 1. A participação dos fiéis se dá é através do “Amém” que se une à oração e ao gesto do sacerdote.

“Deve-se evitar o perigo de obscurecer a complementariedade entre a ação dos clérigos e dos leigos, para que as tarefas dos leigos não sofram uma espécie de ‘clericalização’, como se fala, enquanto os ministros sagrados assumem indevidamente o que é próprio da vida e das ações dos fiéis leigos” (*Redemptionis Sacramentum*, 45)

QUEM SENTA AO LADO DO SR. BISPO?

1. O Bispo, chegando ao altar, faz a incensação, acompanhado por dois diáconos. Junto à cátedra, de um e de outro lado, ficam os dois diáconos de pé, prontos para ministrar o Bispo; na falta deles, dois presbíteros concelebrantes.

DEVEMOS FICAR SENTADOS COM O BISPO NO ALELUIA?

1. Começando o Aleluia, todos se levantam, exceto o Bispo. O diácono que houver de proclamar o Evangelho, inclina-se profundamente diante do Bispo e pede a bênção em voz baixa, dizendo: Dá-me a tua bênção; o Bispo abençoa-o, dizendo: O Senhor esteja em teu coração. O Diácono benze-se e responde: Amém. O diácono não se ajoelha para pedir a bênção ao Bispo, faz inclinação profunda.

3. Como foi dito acima quando falamos acerca de impor incenso no turíbulo, aqui também se observa a mesma regra: o padre não fica sentado para abençoar o diácono que proclamará o Evangelho, somente o Bispo tem essa prerrogativa. Ao dar a bênção ao diácono, o padre estará em pé, uma vez que antes terá imposto incenso no turíbulo, também em pé.

2. Terminado o Evangelho, o diácono leva o livro ao Bispo. O que for ler o Evangelho, seja diácono seja presbítero, mesmo que concelebre, pede e recebe do Bispo a bênção. Lido o Evangelho, leva-se o livro ao Bispo, para este o beijar e dar a bênção. Não se leva o Lecionário para que o Bispo beije e dê a bênção, somente o livro dos Evangelhos. Caso seja usado o Lecionário, quem proclamou o Evangelho, padre ou diácono, beija-o e deixa-o sobre o ambão.

SOBRE A ORAÇÃO EUCARÍSTICA

1. À Oração Eucarística, os diáconos assistentes ficam atrás dos concelebrantes, mas nunca no mesmo patamar. Ninguém se coloque entre o Bispo e os concelebrantes, nem entre os concelebrantes e o altar. Desde a *epiclete*, após descobrir o cálice, até a elevação do cálice, os diáconos permanecem de joelhos (Cf. Cerimonial dos Bispos, 155). Antes da *epiclete*, basta retirar a pala do cálice que será apresentado pelo presidente, os demais, se forem usados, permanecem cobertos.

2. Os concelebrantes indicados aproximam-se do altar, durante a Oração Eucarística, logo após a Oração sobre as Oferendas, como indicado o Cerimonial dos Bispos: “Em seguida, o diácono tira o solidéu do Bispo e entrega-o ao ministro. Os concelebrantes aproximam-se do altar e colocam-se à volta dele, de modo, porém, que não impeçam o desenrolar dos ritos e os fiéis possam ver bem a ação sagrada” (Nº153)

3. As partes da Oração Eucarística a proferir por todos os concelebrantes simultaneamente, assinalada com a sigla CC, de mãos estendidas, devem ser recitadas em voz submissa, quase inaudível, de modo que a voz do Bispo se possa ouvir distintamente.

SOBRE A COMUHÃO E A GENUFLEXÃO PARA COMUNGAR

1. O Bispo, depois de tomar o Sangue do Senhor, entrega o cálice a um dos diáconos e distribui a Comunhão aos diáconos e aos fiéis.

2. Os concelebrantes aproximam-se do altar, genufletem, comungam por si só (Cf. Cerimonial dos Bispos, 164).

SOBRE LEVAR O CÁLICE PARA O BISPO OU OS CONCELEBRANTES CONSUMIR O SANGUE

1. Terminada a distribuição da Comunhão, um dos diáconos consome o que sobrou do Sangue, leva o cálice para a credência e aí, imediatamente ou depois da Missa, o purifica e o compõe. Enquanto isso, outro diácono ou um dos concelebrantes leva para o sacrário as

partículas consagradas que tiverem sobrado e, na credênci a, purifica a patena ou a ambula sobre o cálice, antes de o purificar.

SOBRE LAVAR AS MÃOS DO BISPO OU PRESBÍTERO APÓS A COMUNHÃO

1. Tendo regressado à cátedra, após a comunhão, o Bispo retoma o solidéu e, se for necessário, lava as mãos. No caso dos presbíteros, não está previsto que estes lavem as mãos, mas purifiquem os dedos no próprio cálice durante a purificação e depois tomem a água ou no purificatório.

SOBRE AS PALAVRAS DA SANTA MISSA

1. O padre não pode mudar livremente as palavras da Santa Missa, pois é considerado um abuso litúrgico e uma forma de desobediência à Igreja. As normas litúrgicas e o Missal Romano devem ser respeitados, e o ato de modificar textos sagrados, acrescentar ou suprimir elementos não previstos, é proibido e pode comprometer a validade da celebração, como ensina a *Instrução Redemptionis Sacramentum*: “Cesse a prática reprovável de que sacerdotes, ou diáconos, ou mesmo os fiéis leigos, modificam e variem, à seu próprio arbítrio, aqui ou ali, os textos da sagrada Liturgia que eles pronunciam. Quando fazem isto, trazem instabilidade à celebração da sagrada Liturgia e não raramente adulteram o sentido autêntico da Liturgia” (nº59) e “Só se podem utilizar as Orações Eucarísticas que se encontram no Missal Romano ou aquelas que têm sido legitimamente aprovadas pela Sé apostólica, na forma e maneira que se determina na mesma aprovação. Não se pode tolerar que alguns sacerdotes reivindiquem para si o direito de compor orações eucarísticas, nem modificar o texto aprovado pela Igreja, nem utilizar outras composições feitas por pessoas privadas” (nº51).

2. Ninguém tem o direito de alterar a liturgia, pois é um mistério que está confiado às nossas mãos e é demasiado grande para que alguém possa permitir-se de tratá-lo a seu livre arbítrio. As normas litúrgicas são um reflexo da Igreja una e universal, que se torna presente em cada celebração. A fidelidade a essas normas demonstra amor à Igreja como um todo. A Igreja, com a autoridade dada por Deus, estabeleceu as normas e tradições litúrgicas. Desviar-se delas é visto como uma falsificação do culto e um ato de clara desobediência ao Sacramento.

NOVIDADES DA TERCEIRA EDIÇÃO DO MISSAL ROMANO

ATO PENITENCIAL

A primeira forma de realizar o Ato Penitencial sofreu mudança, respeitando o original latino: “Confesso a Deus todo-poderoso e a vós, irmãos e irmãs, que pequei muitas vezes por pensamentos e palavras, atos e omissões, **por minha culpa, minha culpa, minha tão grande culpa.**”

Portanto, agora por três vezes o bater no peito no Confesso que se repete.

ORAÇÃO COLETA

No título da primeira oração, pois antes era chamada de Oração do Dia e agora é Coleta, e a conclusão desta mesma oração que será:

Por nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho, **que é Deus, e convosco vive e reina**, na unidade do Espírito Santo, **por todos os séculos dos séculos**.

ORAI, IRMÃOS...

Orai, irmãos e irmãs, para que **o meu e vosso sacrifício** seja aceito por Deus Pai todo-poderoso.

Receba o Senhor por tuas mãos este sacrifício, para glória do seu nome, para nosso bem e de toda a **SUA** santa Igreja.

RESPOSTAS DE ACORDO COM A EXCLAMAÇÃO

P. Mistério da fé!

T. Anunciamos, Senhor, a vossa morte e proclamamos a vossa ressurreição. Vinde, Senhor Jesus!

P. Mistério da fé e do amor!

T. Todas as vezes que comemos deste pão e bebemos deste cálice, anunciamos, Senhor, a vossa morte, enquanto esperamos a vossa vinda!

P. Mistério da fé para a salvação do mundo!

T. Salvador do mundo, salvai-nos, vós que nos libertastes pela cruz e ressurreição.

DOXOLOGIA

Por Cristo, com Cristo, e em Cristo, a vós, Deus Pai todo-poderoso, na unidade do Espírito Santo, toda honra e toda glória, **por todos os séculos dos séculos**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caros irmãos presbíteros, diáconos e fiéis leigos

O objetivo dessa circular não é “engessar” as nossas Celebrações, mas é uma resposta às inquietações do povo santo de Deus, que participa ativamente em nossas pastorais e movimentos, cujo pedido clama por uma maior uniformidade litúrgica entre os padres da nossa Diocese e este é também o desejo da Santa Mãe Igreja ao nos dar diretrizes e normas específicas para serem seguidas, pois isso manifesta o perfeito louvor a Deus. Eu e os demais membros da Comissão Litúrgica da Diocese nos colocamos à disposição dos senhores e de

suas comunidades para auxiliar no que for preciso. Não somos senhores da Sagrada Liturgia, somos serviçais deste grande mistério que nos leva a louvar perfeitamente ao nosso Deus. Certos de que buscamos contribuir com a Igreja Particular, resta-nos, então, dizer como o servo da Parábola: “Somos servos inúteis; fizemos o que devíamos fazer” (Lc 17,7).

Jaú/SP, 19 de setembro de 2025.

Em Cristo!



+ F Silva
✠ Dom Francisco Carlos da Silva
Bispo Diocesano de Jaú

pe. Thiago Palialogo
Pe. Thiago José Palialogo

Assessor Diocesano da Comissão de Liturgia
Coordenador Diocesano da Comissão de Liturgia
Mestre de Cerimônias do Sólio Episcopal